



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**DESPACHO TRF2 0001991**

Cuida-se do pagamento da inscrição dos servidores Fernanda de Andrade Vecchi e Paulo Roberto Pereira da Silva Júnior, para participação no evento externo "Oficinas práticas no sistema do compras.gov.br do pregão, concorrência e dispensa eletrônica", que acontecerá no período de 23/09/2024 a 25/09/2024, com carga horária de 21h, na modalidade presencial, das 9h às 17h30, ministrado pelo INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, na cidade de Brasília/DF.

Ressalte-se que a participação dos servidores no curso em questão foi autorizada pelo Diretor-Geral, conforme despacho (0000925).

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no 0001861, opinou pela inscrição dos servidores no curso em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art, 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (0001707).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme capturados a seguir: 0001161e 0001700 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), 0001697 (Declaração de que não emprega menor), 0001696 (Declaração de Parentesco), 0001699 (Proposta de preços) e 0001899 (Ato Constitutivo).

Considerando o exposto e o 0001861 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição dos servidores Fernanda de Andrade Vecchi e Paulo Roberto Pereira da Silva Júnior, para participação no curso pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 28/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0001991** e o código CRC **DD740644**.